



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



São Paulo, 01 de dezembro de 2021.

**Ofício GP nº 3535/2021**  
**Exp.TC-18978.989.21-8**

Senhor Vereador,

Cumprimento-o e, ao ensejo, participo-lhe o recebimento da petição protocolada sob nº TC- TC-18978.989.21-8, comunicando possíveis irregularidades relacionadas à nomeação de servidores comissionados para a estrutura de comunicação institucional do Gabinete do Prefeito, com potencial desvio de finalidade.

Pelo presente, transmito-lhe cópia do despacho desta Presidência, para conhecimento.

Esclareço-lhe que eventuais reiteraões deste pleito serão encaminhadas, em trânsito direto ao Conselheiro DIMAS RAMALHO, Relator do processo TC-7217.989.20-1, (Contas Anuais de 2021 de Mogi Mirim).

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**  
**Presidente**

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR JOAO VICTOR COUTINHO GASPARINI**  
CAMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM  
MOGI MIRIM – SP  
GP-30